

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **INOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.966.995/0001-80 com sede na Avenida Maranhão nº 217-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. **IVANIR CESAR MARAFIGA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. Nº 7038196205 SSP/RS e CPF/MF n.º 593.091.640-34, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 367/2015, que findaria em 31 de março de 2016, **fica prorrogado até 27 de setembro 2016.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de março de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Inova Ind. De Esq. em Alumínio Ltda ME**  
**Ivanir Cesar Marafiga**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva  
CPF: 788.596.201-63

Nome: Arlecia Rodrigues da Fonseca de César  
CPF: 015.392.739-97